

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00094728/2025-33

Interessado: 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Diretoria, 195 - Etec Professora Ilza Nascimento Pintus - São José dos Campos - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo seletivo Vagas Remanescentes das 1^{as} Séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional

Edital 001/2025 de 15 de junho de 2025

A Escola Técnica Estadual Profa. Ilza Nascimento Pintus, São José dos Campos/SP, atendendo o disposto no § 2.º do Artigo 58 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes das primeiras (1^{as}) séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (período integral e período noturno), Automação Industrial (período integral), Desenvolvimento de Sistemas (período integral e período noturno) e Eletroeletrônica (período noturno)** para ingresso no 3º bimestre do ano letivo de 2025.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos são aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados nas 1^{as} séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas e Eletroeletrônica na Etec Profa Ilza Nascimento Pintus em 2025, após o período de matrícula inicial disposto no § 5º, do Artigo 64, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado através de prova teórica e entrevista.
3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato e seu responsável legal, no período **de 23/06 a 04/07/2025, na Secretaria Acadêmica, no horário das 10h00min às 20h00min.**

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Cópia do R.G.

3.2. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando a matrícula na 1ª série em 2025;

3.3. Declaração da escola de origem ou histórico escolar comprovando a conclusão dos estudos anteriores realizados no Ensino Fundamental.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos e pessoais descritos no item 3.1 a 3.3 deste Edital.

III. Das provas

1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:

· Prova objetiva única, de caráter eliminatório e classificatório:

O Exame do presente Processo Seletivo será constituído de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Ou seja, se foram adquiridos valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.

· Entrevista individual com o aluno, de caráter classificatório:

Visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação de Técnico.

2. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 1ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes do 1º e 2º bimestres decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico.

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum no dia **30/07/2025, às 13h30min** na Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus.

2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

- a. Cédula de identidade (RG);
- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c. Certificado de reservista militar (com foto);
- d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

- a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum.
- 5. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão),

deverá ser encaminhado somente para Comissão no e195acad@cps.sp.gov.br sob título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial **(01/08/2025 às 20h00min)**.

6. Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.

7. A entrevista será a etapa final do processo de classificação e acontecerá no dia 05/08/2025 às 18h30min com a Orientação Educacional.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.

2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a. Aluno cursando o Ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;

b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;

c. Melhor desempenho na Entrevista.

3. A classificação final será divulgada pela Etec no dia 06/08/2025 no mural da Secretaria Acadêmica da Etec.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **30/07/2025**.

2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. Na existência de vagas, a matrícula será efetuada nos dias 07 e 08/08/2025.

5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.

6. A classificação final obtida neste Concurso será **válida até 30/08/2025**.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados nas datas de 18/06/2025 a 30/08/2025, no mural da Secretaria Acadêmica da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato e de seu representante legal, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da primeira série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

São José dos Campos, 15 de junho de 2025.

Samuel Alexandre de Almeida

Diretor de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alexandre De Almeida, Professor de Ensino Médio e Técnico**, em 17/06/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0071503411** e o código CRC **FED76B75**.